



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 054 | 25 de Março de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Fundo de Previdência Municipal.....	12
Corregedoria Municipal.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	14



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 367/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, RAISSA MIRANDA NEVES para o cargo em comissão de Assessor 1 de Protocolo, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 393/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 392/2024, publicada no DOE nº 050 de 19/03/2024, pag 71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 380/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora RAFAELA GUIMARÃES ALMEIDA, PSICÓLOGA, matrícula 9784, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Niterói-RJ, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, na modalidade reembolso, a contar de 28/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 394/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2022, GREICE QUELLI DE ALCANTARÁ, para o cargo em comissão de Supervisor do Conselho Municipal de Saúde, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 395/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a 3831 de 28 de dezembro de 2023, JOHN LENNO DE OLIVEIRA BORGES, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 397/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JULIANA BERNARDO DA CONCEIÇÃO MAT. 12092 e MIRIAN CUNHA DA SILVA OLIVEIRA MAT. 11157, como fiscal do, Contrato nº 002/2020, firmado com o Fundo Município de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa WASHINGTON LUIZ BRAGA 39436543700, Processo nº081/2020, que tem como objetivo, a Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som (Propaganda Volante), incluindo gravação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 343/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:110/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 398/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LAÍS SILVA CASTELLANI – matr. 12807 e NATHALIA DE SOUZA MACHADO – matr. 9914, para serem fiscais do Contrato nº 002/2018, firmado com os senhores MARCIO BACHA e IRENE ALVARES BACHA, Processo nº 189/18(smas), que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 84, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 453/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:103/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 399/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JULIANA DA SILVA FERREIRA – mat. 11636 e RENATA NEVES LEAL RODRIGUES – mat. 8474, para serem fiscais do Contrato nº 012/2019, firmado com o Senhor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Processo nº 511/2019 - smas, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 384 A, Califórnia, Barra do Piraí – RJ, para funcionamento do CRAS Califórnia.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 347/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:104/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 400/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores DARLENE GOMES BAËTA - mat. 12267 e CLÉBER DE MELO SOUZA – mat. 1072, para serem fiscais do Contrato nº 003/2023, celebrado com MYRELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 5233/2023, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Paulo de Frontin, nº164, centro de Barra do Piraí/RJ, para abrigar à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 787/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:106/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 401/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores IARA VIOLA – matr. 9624 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725, como Fiscais do Contrato nº 03/2020, firmado com a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA, Processo nº 913/2019 - FMAS, que tem como objeto a prestação de serviços funerários, remoção e tanatopraxia, com fornecimento de urnas e ornamentação, para suprir as necessidades de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social, no município de Barra do Piraí, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 340/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:107/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 402/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, os servidores THAMIRYS DE OLIVEIRA SANTOS – matr. 7666 e DAIANA MANOEL RODRIGUES – matr. 9810, para Fiscais do Contrato nº 04/2020 – Processo nº 86/2019, firmado com o município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e as Empresas VR Participações, Empreendimentos e Locação LTDA, Somar Participações LTDA e Solidum Empreendimentos Imobiliários LTDA- EPP, que tem como objeto a Locação de uma loja individual nº 5, localizada no imóvel Pátio Barra Business, situado à Rua Moreira dos Santos, nº 768, centro, Barra do Piraí..

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 455/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:109/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 403/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARIA ESTELA DE PAIVA VALENTE PETRONILIO – Agente Comunitário de Saúde, no percentual de 40% (quarenta) de seus vencimentos, a partir 01/03/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 418/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, Servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada respectivo Departamento/Secretaria.

Parágrafo Único – Os Agentes Patrimoniais serão auxiliados pelo representante da empresa contratada para assessoramento no referido inventário, através do contrato nº 037/2023, firmado entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa DIGITO 3 RIO DE JANEIRO LTDA, Processo nº 1739/2023.

SECRETARIA/ DEPARTAMENRO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECPLAN	Ellian Cardoso da Silva	7183
COMPRAS	Alex e Castro Ribeiro	7505
ADMINISTRAÇÃO	Luiz Claudio Paneto	3018
LICITAÇÃO	Luiz Claudio Paneto	3018
GOVERNO	Mária José Monteiro	3320
GABINETE	Clarisangela M. L. de Paula	9594
PROCURADORIA	Laís Pereira Torres	10270
FAZENDA/DRI	Marcio Cardoso da Silva	1900
DRI/SMAE	Ivana Coutinho de Souza	9981
CONTABILIDADE	Ana Maria Felix	1882
TESOURARIA	Ana Caroline da Silva Piassa	7667
DRM	Giovana M. S. de Mello	12571
PROTOCOLO	Camila Manso B. de Oliveira	11219
CONVÊNIO/JARI	Ricardo A. C. da Silva	20012699
DEPARTAMENTO DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Ricardo Oliveira da Silva	2012
SINE	Thais C. de O. Souza	3507
ALMOXARIFADO	Denivaldo Gonçalves	019
CONTROLADORIA	Michelli F. R. L. de Farias	11021
PROCON	Luiz Claudio Paneto	3018

Art. 2º- Os servidores ora designados deverão efetuar a verificação física constante do inventário no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º- Os agentes patrimoniais deverão apresentar relatório conclusivo da verificação, nos moldes apresentados pelo representante da assessoria contratada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrario, em especial a Portaria nº396/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 1739/20/23
Memo:019/secplan/2024
smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE DISPENSA Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de Cilindro de Oxigênio e Acessórios em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria de Saúde.

EMPRESA: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.

CNPJ: 10.454.996/0001-69

VALOR: 26.063,30 (vinte e seis mil, sessenta e três reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 21 de março de 2024.

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde- Interino



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	10º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa Viação Santa Edwiges e Turismo Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3366/2017.
VALOR	R\$ 2.815.181,25
VIGÊNCIA:	04/02/2024 a 04/02/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	10º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa Lima & Cunha Locadora de Veículos Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3366/2017.
VALOR	R\$ 2.475.102,00
VIGÊNCIA:	04/02/2024 a 04/02/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	10º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa Paixão Tour Transporte Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3366/2017.
VALOR	R\$ 590.292,50
VIGÊNCIA:	04/02/2024 a 04/02/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CORRDENAÇÃO E CONTABILIDADE e a empresa DIGITO 3 RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023, relativo à prestação de serviços de ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM VISITAS TÉCNICAS IN LOCO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BÁSICO
VALOR:	444.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	484/2023
VIGÊNCIA:	02/03/2024 à 02/03/2025
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	01 de MARÇO de 2024.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 13489/2023
Data:
11/08/2023 Fls. _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde.

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	10-CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	13.728	Ache	R\$ 0,52	R\$ 7.138,56
43	43-ENOXAPARINA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 SERINGAS x 0,4 ML	SERINGA	8.580	Blau	R\$ 18,97	R\$ 162.762,60
Valor total: R\$ 169.901,16						

Data da Assinatura: 22 de Março de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$169.901,16 (cento e sessenta e nove mil novecentos e um reais e dezesseis centavos).

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 1736/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA

FORNECEDOR: IRMÃOS VASCONCELOS LTDA

CNPJ nº 19.823.656/0001-32

Item	Especificação	UN	Qtde	Margem de preferência	Valor unitario	Valor total
13	1.207.703.401.502.670	UN	752	NÃO SE APLICA	R\$ 58,50	R\$ 43.992,00
	CANTONEIRA L 1 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM					
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 1 polegada x 1/8 polegada x 6000mm.					
14	CANTONEIRA L 1 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM	UN	564	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	R\$ 75,00	R\$ 42.300,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 1 polegada x 1/8 polegada x 6000mm.					
16	CANTONEIRA L 1.1/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM	UN	564	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	R\$ 61,80	R\$ 34.855,20
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 1.1/4 polegada x 1/8 polegada x 6000mm.					
18	CANTONEIRA L 2 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM	UN	555	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	R\$ 101,90	R\$ 56.554,50
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 2 polegadas x 1/8 polegada x 6000mm.					
20	CANTONEIRA L 7/8 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM	UN	740	NÃO SE APLICA	R\$ 44,90	R\$ 33.226,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 7/8 polegada x 1/8 polegada x 6000mm.					
29	1.207.703.401.505.560	UN	564	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	R\$ 261,40	R\$ 147.429,60
	TUBO GALVANIZADO 1.1/2 POLEGADAS (MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,30 X 3,00 mm X 6Mts)					
DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo Galvanizada 1.1/2 polegadas (medindo aproximadamente 48,30 x 3,00 mm x 6mts)						
Valor total: Trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos						R\$ 358.357,30

Data da Assinatura: 21 de março de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 358.357,30 Trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 1736/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA
FORNECEDOR: L.F SANTOS VIGORITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 41.360.125/0001-00

Item	Especificação	UN	Qtde	Margem de preferência	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	1.207.703.401.502.670 CANTONEIRA L 1.1/2 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 1.1/2 polegada x 1/8 polegada x 6000mm.	UN	188	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	91,40	17.183,20
17	1.207.703.401.502.670 CANTONEIRA L 1.1/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 1.1/4 polegada x 1/8 polegada x 6000mm.	UN	188	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	74,90	14.081,20
19	1.207.703.401.502.670 CANTONEIRA L 2 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Cantoneira L 2 polegadas x 1/8 polegada x 6000mm.	UN	185	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	123,54	22.854,90
42	1.207.703.401.504.280 CHAPA DE AÇO CARBONO, P/USOS GERAIS, LAMINADA A QUENTE, TAMANHO PADRÃO, BORDAS UNIVERSAIS, C/ESPES. 12,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Chapa de aço carbono, p/usos gerais, laminada a quente, tamanho padrão, bordas universais, c/espes. 12,5mm.	KG	5363	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	6,89	36.951,07
43	1.207.703.401.504.280 CHAPA DE AÇO CARBONO, P/USOS GERAIS, LAMINADA A QUENTE, TAMANHO PADRÃO, BORDAS UNIVERSAIS, C/ESPES. 12,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Chapa de aço carbono, p/usos gerais, laminada a quente, tamanho padrão, bordas universais, c/espes. 12,5mm.	KG	1787	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	6,89	12.312,43
Valor total: Cento e três mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos						R\$ 103.382,80

Data da Assinatura: 21 de março de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 103.382,80 (Cento e três mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 011/2024

Certifico que o servidor LIZETE BRAGA FERREIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 3108 os períodos compreendidos entre: 07/03/1977 a 31/03/1977, 20/04/1977 a 20/10/1978, 01/08/1991 a 31/03/1993, 01/05/1993 a 28/02/1999, 01/04/1999 a 30/06/1999, 01/02/2000 a 29/02/2000, correspondente 3275 (três mil duzentos e setenta e cinco) dias, atestado pela CTC – INSS nº 17025020.1.00003/23-9 correspondente a 8 anos e 11 meses e 25 dias para fins previdenciários.

Barra do Pirai, 21 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 012/2024

Certifico que o servidor DAVI GONÇALVES MACHADO teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 2129 os períodos compreendidos entre: 04/05/1992 a 30/04/1997, correspondente 1817 (um mil oitocentos e dezessete) dias, atestado pela CTC – INSS nº 17025070.1.00317/24-1 correspondente a 4 anos e 11 meses e 27 dias para fins previdenciários.

Barra do Pirai, 21 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. JACY PARANHOS DE AMORIM, falecida em 04/03/2024, conforme processo nº 4692/2024. O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 04/03/2024 para os efeitos legais.

Barra do Pirai, 25 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2474/2024

Barra do Piraí, 22 de Março de 2024.

SERVIDORA INTERESSADA: PAULA BARBOSA DA SILVA

DESPACHO

Em razão de erro de digitação, retifico a data da oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, **ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE e OSWALDO WILSON PINTO** e da servidora interessada **PAULA BARBOSA DA SILVA, MATR. 7.700**, para o dia 27/03/2024 (quarta-feira), às 15hs:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Publique-se. Intime-se.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Data: 22/03/2024 12:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Membro Relator
Matrícula nº 7463



SAÚDE

ATO DE DISPENSA Nº 007/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de 02 (dois) Aparelhos de Ar condicionados com instalação na Procuradoria Geral do Município, já devidamente instalado no local indicado.

EMPRESA: RJ Comércio e Serviços Gerais LTDA

CNPJ: 11.819.860/0001-78

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Marcelo Macedo Dias
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

